



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Av. Imperatriz, 258, Centro – CNPJ: 04.121.390/0001-09 – Fone: (63) 3426-1269

Site: www.saosebastiaodotocantins.to.leg.br – E-mail: camarasebto@uol.com.br

ATA Nº 001/2024

Ata da Primeira Sessão Extraordinária do Quarto Período Legislativo da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins.

Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2024, às 19:00 horas no prédio da Câmara Municipal situado à Avenida Imperatriz nº 258 centro, logo depois da leitura de uma passagem bíblica e verificada a presença da maioria de seus membros, o Senhor Presidente “invocando a proteção de Deus e em nome do povo”, declarou aberta a sessão. Determinou o Senhor 1º Secretário a fazer a chamada dos nobres colegas. Pela chamada constou o comparecimento dos seguintes vereadores (a): Antônio Belizário Sobrinho – Presidente, Josileide Fernandes Lima – Vice-Presidente, Genivaldo Ferreira Lima – 1º Secretário da Mesa Diretora-, Ana-Clécia Paixão Rocha Araújo, Antônio da Silva Aguiar, Augusto Ferreira Sousa Filho e Vamir Pereira de Souza. Logo após lançamento das assinaturas em livro próprio constou ausência dos vereadores - Gilson Dias Aguiar e Lennon Pereira Sousa. Do Pequeno Expediente constou ata da sessão anterior, que após lida foi colocada em deliberação do plenário para votação, sendo aprovada sem alteração por unanimidade. Do Grande Expediente nada constou. Da Ordem do Dia constou o projeto de lei nº001/2024, que dispõe sobre autorização para contratação temporária de servidores públicos em caráter excepcional por relevante interesse público e da outras providencias, que foi aprovado em sua única discussão e única votação por 06 (seis) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções. Constou também o Projeto de Lei Complementar nº001/2024, que dispõe sobre a criação do cargo de agente de contratação pública do município de São Sebastião do Tocantins, que foi aprovado pela maioria dos votos, sendo este, 06 (seis) favoráveis e 02 (duas) abstenções, em sua única discussão e única votação. Constou ainda o Projeto de Lei nº025/2023, que dispões sobre a nova estrutura organizacional do Poder Executivo e seu quadro de cargos e salários e dá outras providencias, o mesmo foi aprovado em sua única discussão e única votação por 06 (seis) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções. Ademais, constou o pedido de justificativa de ausência dos vereadores Gilson Dias Aguiar e Lennon Pereira Sousa, que foi aprovado por unanimidade dos votos presentes.

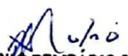
A palavra foi dada aos vereadores para suas considerações finais. O Senhor Presidente Encerrou a presente sessão, antes, porém convocando os nobres colegas para próxima sessão ordinária no dia 05 (cinco) de



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Av. Imperatriz, 258, Centro – CNPJ: 04.121.390/0001-09 – Fone: (63) 3426-1269
Site: www.saosebastiaodotocantins.to.leg.br – E-mail: camarasebto@uol.com.br.br

fevereiro do corrente ano, e para constar eu Genivaldo Ferreira Lima, 1º Secretário da Mesa Diretora determinei a lavratura da presente ata, que após lida será colocada em deliberação do plenário para votação e sendo aprovada será assinada pelo 1º Secretário e pelo Senhor Presidente.


ANTÔNIO BELIZÁRIO SOBRINHO
PRESIDENTE
CPF: 575.727.121-34


Genivaldo Ferreira Lima
1º Secretário
CPF: 401.862.702-59